



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.170, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da ação nº 5003661-35.2015.4.04.7110 da 2ª Vara Federal de Pelotas/RS;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº 23110.007884/2017-38;

RESOLVE:

AUTORIZAR a progressão funcional para a classe D – Associado nível 4, de ELIANA GOMES BENDER, a contar de **29/06/2015**.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

